

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 189/2023

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 196/2022, celebrado com o Município de Salvador/BA, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0011-70, com sede na Rua Jardim Madalena, nº 461, Brotas, CEP: 40.285-505, Salvador/BA, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, **RIOMED OCUPACIONAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **47.292.795/0001-12**, com sede na Rua São Paulo, n.º 905, Térreo, Pituba, CEP: 41.830-180, Salvador/BA, neste ato representada pela **Sra. Ana Caroline Lamas Teixeira**, inscrito no CPF nº **140.924.077-00**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

Trata-se do Contrato de Prestação de Serviço de n.º 189/2023, celebrado em 30 de março de 2023, que tem como objeto os serviços médicos especializados em medicina ocupacional a fim de realizar exames ocupacionais, complementares, consultas especializadas e emissão de documentos técnicos, previstos nas normas regulamentadoras, em atendimento à UPA Brotas, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica acordado entre as partes a prorrogação da vigência do Contrato em epígrafe por mais 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 30 de março de 2024, e se encerrando em 25 de setembro de 2024.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Salvador/BA, 25 de fevereiro de 2024.

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: ***.126.815-**
Data: 05/03/2024 09:10:04 -03:00

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:
Ana Caroline Lamas
CPF: ***.924.077-**
Data: 04/03/2024 20:51:49 -03:00

RIOMED OCUPACIONAL LTDA.

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
Claudiana Pereira Santos
CPF: ***.355.695-**
Data: 04/03/2024 13:56:21 -03:00

NOME
CPF

Assinado eletronicamente por:
Fabiane Santana de Jesus
CPF: ***.424.815-**
Data: 05/03/2024 14:38:24 -03:00

NOME
CPF



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: LXW NK-HCX8T-ME9C7-DAJR7

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Claudiana Pereira Santos (CPF ***.355.695-**) em 04/03/2024 13:56 - Assinado eletronicamente

| | |
|--|------------------------------|
| Endereço IP | Geolocalização |
| 200.143.112.146 | Não disponível |
| Autenticação | claudianapereira@ints.org.br |
| Email verificado | |
| w4KuqV5CN6KN+grSIYLWp3SZMhONT061v2Ildz9KIFw= | |
| SHA-256 | |

- ✓ Ana Caroline Lamas (CPF ***.924.077-**) em 04/03/2024 20:51 - Assinado eletronicamente

| | |
|--|----------------------------------|
| Endereço IP | Geolocalização |
| 189.115.145.237 | Lat: -12,986089 Long: -38,454067 |
| | Precisão: 10 (metros) |
| Autenticação | krollamas@hotmail.com |
| Email verificado | |
| qoyRD1wI98161PFflqygqThJS3r13IsEoicsnqdeZZw= | |
| SHA-256 | |

✓ José Jorge Urpia (CPF ***.126.815-**) em 05/03/2024 09:10 - Assinado eletronicamente

| | |
|--|------------------------|
| Endereço IP | Geolocalização |
| 200.143.113.58 | Não disponível |
| Autenticação | jorgeurpia@ints.org.br |
| Email verificado | |
| IRNAIEi1j0guzzHpxFrALMhsHUK9gxFJOIWGtnGRK8U= | |
| SHA-256 | |

✓ Fabiane Santana de Jesus (CPF ***.424.815-**) em 05/03/2024 14:38 - Assinado eletronicamente

| | |
|--|---------------------------------------|
| Endereço IP | Geolocalização |
| 186.229.160.154 | Lat: -12,981335 Long: -38,473154 |
| | Precisão: 2804 (metros) |
| Autenticação | fabiane@ctmedh.com.br |
| Email verificado | |
| OiNp/u3mGNWgZw3QOrZuc1wfxUu4R26VUzWDmRIB0zQ= | |
| SHA-256 | |

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/LXWnk-HCX8T-ME9C7-DAJR7>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

CÓDIGO:
FP.AQU.002

REVISÃO: 02

PÁGINA: 1/1

DE: UPA Brotas

PARA: Jurídico SEDE - INTS

PRESTADOR: RIOMED OCUPACIONAL LTDA

CNPJ: 47.292.795/0001-12

OBJETO DO ADITIVO: Prazo Escopo Reajuste

Vimos, por meio deste solicitar o 1º aditivo ao CTR nº 189/2023, firmado entre o FORNECEDOR RIOMED OCUPACIONAL LTDA e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, para formalização, a partir de 30 de março de 2024 do seguinte:

Prorrogação da vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias; com início em 30/03/2024

Alteração do escopo contratual para aumento no escopo de insumos conforme proposta em anexo para atender o funcionamento dos equipamentos locados no contrato.

Reajuste do valor contratual decorrente de [escolher entre dissídio ou reequilíbrio contratual de valores ou aniversário do contrato (12 meses)].

Salvador, 20 de fevereiro de 2024.

Solicitante:

Claudia Santos
Gerente Administrativa
INTS-UPA Brotas

Aprovador: